



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 0.301.146.2316 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, com objetivo de garantir os recursos necessários para REFORMAR A UNIDADE DE SAÚDE DE BRASÍLIA TEIMOSA, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.301.146.2316 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
OBJETIVO	Assegurar e realizar estruturação física e manutenção da Rede Própria da Atenção Primária em Saúde, incluindo a construção, reforma, ampliação e manutenção de Unidades Básicas de Saúde, entre eles a Unidade Básica de Saúde de Brasília Teimosa , garantindo uma maior amplitude no atendimento da população.
Valor	Valor necessário para a ação

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.301.146.2316 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Valor	18.106.622,00

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.

VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:

Data:

Hora: